



DECRETO Nº. 317/2021

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de **R\$ 5.200,00** (Cinco mil e duzentos reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrado nos quadros a seguir:

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.244.804.2.30 - Manutenção das Atividades Assistência Social Geral		
44900000 - Aplicações Diretas		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 82	R\$	5.200,00
TOTAL GERAL	R\$	5.200,00

Art. 2º- O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.244.804.2.30 - Manutenção das Atividades Assistência Social Geral		
33900000 - Aplicações Diretas		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários - 0.1.00 - Despesa 78	R\$	5.200,00
TOTAL GERAL	R\$	5.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz (SC), em 30 de agosto de 2021.

Nerci Santin

Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.